

PARECER 96/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 506/97

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em exame tem por objetivo dar o nome de Hermínio Rodrigues da Costa a logradouro público localizado no distrito de Vila Maria, CADLOG 64.337-8.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando substitutivo, de modo a atender às ponderações dos órgãos técnicos consultados, bem como para adaptar a redação da matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear a antigo comerciante da Vila Maria que, com seu irmão - Joaquim Rodrigues da Costa - formou sólida sociedade comercial, estabelecendo-se, desde 1943, na Rua Ely, naquele bairro, com o conhecido Armazém Grande e, posteriormente em 1950, com a Padaria Beira Mar. Destacou-se, ainda, como esportista, tendo sido Campeão Paulista de Veteranos nos anos de 1955, 1956 e 1957 na modalidade tênis de mesa. Dedicou-se, também à pintura de quadros a óleo, de grande qualidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
em 12 de fevereiro de 1998.

Cosme Lopes - Presidente
Ana Maria Quadros - Relator
José Izar
Miguel Colasuonno
Pierre de Freitas